

0014 VENDAS E "STOCK" DE PRODUTOS		Cart. O
X	Valor dos fornecimentos feitos, em 1939, a outras repartições.....	\$ 38
X	Valor da produção entregue, em 1939, ao comércio.....	\$ 39
<b>Valor do "stock" verificado:</b>		
	Em 31 de Dezembro de 1938.....	\$ 40
	Em 31 de Dezembro de 1939.....	\$ 41

### INSTRUÇÕES

- Esta fôlha suplementar substitue, nos questionários do Censo Industrial, as partes inaplicáveis às repartições públicas que exploram uma indústria ou exercem uma atividade industrial, financiadas e dirigidas diretamente por Governo Municipal, Estadual ou Federal, bem como às organizações autárquicas ou autônomas administradas por investidura do poder público.
- As outras partes do Questionário Geral (modelo C. I. 3.01) e dos Questionários Especiais (modelos C. I. 3.02 a 3.08) devem ser preenchidas segundo o critério adotado para as empresas privadas, excluídos, naturalmente, os quesitos cujas respostas possam desvendar segredos relacionados com a defesa nacional ou, de um modo geral, com o interesse público.
- Nos títulos desses questionários referentes a "Máquinas e Instalações" e "Produção", quando não for possível ou permitido fazer especificações, pede-se declarar, então, o número global das unidades instaladas e o valor da produção total.
- Recomenda-se, para o preenchimento das outras partes dos modelos de questionário do Censo Industrial, a leitura atenta das "Instruções" neles inseridas.

### AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Snr. ....

em ..... de ..... de 1940.

O agente recenseador .....

Restituindo em ..... de ..... de 1940, declara o sinatário, .....  
(Cargo)

....., ser verdade o que consignou na presente folha suplementar.  
(exercido na repartição)

O responsável pelas declarações.....  
(Assinatura)

Verificado — O agente recenseador.....

0971



doc0971.pdf

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
 SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

R.	0	1	2
Q.	0	1	2

## CENSO INDUSTRIAL

Recenseamento geral de 1.º de Setembro de 1940

C. I.
3.11

### FOLHA SUPLEMENTAR

### ATIVIDADES INDUSTRIAIS DO ESTADO

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938 :

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, **terão caráter confidencial**, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

0000	Questionário n.º.....	Referência: mod.....	n.º.....
0001	ESTADO OU TERRITÓRIO.....		
0002	Município.....		
0003	Distrito.....	Zona.....	
0004	Localidade..... (Categoria — cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome)		
0005	Bairro.....		
0006	Setor censitário n.º.....	Situação..... (Urbana, suburbana, rural)	
0007	Logradouro..... (Categoria — praça, avenida, rua, estrada, ladeira, morro, etc. — e nome)		
	Trecho entre o logradouro..... e o logradouro.....		
0008	Agente recenseador n.º.....		
0009	<b>DADOS GERAIS DA REPARTIÇÃO</b>		Cart. A, B
	Designação oficial.....		
	Enderêço.....		
		Quesitos	Cod.

Possue organização autônoma, autárquica, ou está sob administração direta de Poder Público?.....

1

Qual a finalidade da exploração industrial?.....

2

Mantem-se apenas com os recursos fixados pelo Poder Público ou possui fontes de renda resultantes de atividade industrial?.....

3

Número e data da lei ou leis, decreto ou decretos em vigor referentes à criação e manutenção da Repartição.....

4

Ramos industriais explorados: I.....

5

II..... III.....

6

Data da instalação da repartição.....

0010 **DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO**

Cart. C

Nome do estabelecimento.....

Localização.....

E' dependência federal, estadual ou municipal?.....

7

Ramo principal da exploração.....

8

Ramos acessórios.....

9

Está o estabelecimento instalado em próprios da União, Estado, Município ou em edifícios de propriedade privada?.....

10

O estabelecimento foi instalado para atender às necessidades do órgão administrativo a que pertence ou também para outros fins?.....

11

Preenche as finalidades para que foi instalado, relativamente à produção?.....

12

Se não, em que percentagem satisfaz?.....

13

0011 **PESSOAL (EM 1.º - IX -1940)**

Cart. D, E

	QUADRO FIXO		QUADRO VARIÁVEL		
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Presidente e diretores.....					14
Funcionários administrativos e técnicos.....					15
Empregados de transporte e comunicações.....					16
Operários e aprendizes de 18 anos ou mais.....					17
Operários e aprendizes menores de 18 anos.....					18
Outros empregados.....					19
TOTAL.....					20

0012 **DIVERSAS DESPESAS**

Cart. M, N

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

Arrendamentos.....	\$	21
Aluguéis.....	\$	22
Despesas de propaganda.....	\$	23
Transportes externos.....	\$	24
Previdência social (quota do empregador).....	\$	25
Seguros de acidentes no trabalho.....	\$	26
Seguros de incêndio.....	\$	27
Seguros de transportes.....	\$	28
Escolas.....	\$	29
Associações beneficentes, recreativas e culturais.....	\$	30
Assistência médico-sanitária.....	\$	31

0013 **SALÁRIOS E VENCIMENTOS**

Cart. M, O

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

	QUADRO FIXO		QUADRO VARIÁVEL		
Presidente e diretores.....	\$		\$		32
Funcionários administrativos e técnicos.....	\$		\$		33
Empregados de transportes e comunicações.....	\$		\$		34
Operários e aprendizes.....	\$		\$		35
Outros empregados.....	\$		\$		36
TOTAL.....	\$		\$		37